

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Encaminhamos novamente a seguinte proposição, analisando a demanda desta Comissão e a justificativa do Analista Contábil: **Projeto de Lei N° 21/2023** que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente" ao Analista Contábil, para análise e emissão de Relatório Técnico.

Boa Esperança/ES, 31 de julho de 2023.

Atenciosamente,

CHARLES COSTALONGA LADISLAU Presidente